



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 91/2024
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 17/2024

1 – DO OBJETO

INEXIGIBILIDADE PARA INSCRIÇÕES NO CURSO “WORKSHOP SOBRE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR – PAD E SINDICÂNCIA PARA SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PINHEIRO PRETO” nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO
1	INSCRIÇÃO CURSO: WORKSHOP SOBRE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR – PAD E SINDICÂNCIA	UN	4	R\$ 1.490,00
VALOR TOTAL				R\$ 5.960,00

- 1.1 Contratação destinada a aquisição de ingressos para participar do curso: Workshop sobre Processo Administrativo Disciplinar – PAD e Sindicância que acontecerá em Florianópolis – SC, nos dias 14/08/2024 a 16/08/2024 conforme programação anexa.
- 1.2 Os servidores que participaram no evento são:
 - Filipe Atta Viena Andrade, ocupante do cargo de Assessor Jurídico;
 - Izabela Parenti da Silva, ocupante do cargo de Auxiliar de Contabilidade;
 - Patricia Hack da Silva, ocupante do cargo de Atendente de Biblioteca;
 - Tauana Neis, ocupante do cargo de Assistente Social.
- 1.3 O prazo de vigência da contratação é de até 31/12/2024 ou na execução total do serviço.



1.4 Esta contratação dispensa a emissão do contrato, substituindo este instrumento pela Nota de Empenho de Despesa, conforme Art. 95, inciso II da Lei 14.133/21.

1.5 Esta contratação dispensa Pesquisa de Preços, devido a modalidade da contratação, e os valores serem tabelados para os Municípios, conforme entidade organizadora.

2 DA JUSTIFICATIVA

A capacitação de servidores públicos é fundamental para garantir a eficiência e a qualidade dos serviços prestados à população. Aqui estão alguns pontos que destacam a importância dessa capacitação:

Melhoria na Qualidade dos Serviços Públicos: Servidores bem capacitados são mais capazes de executar suas tarefas com competência, resultando em serviços públicos de melhor qualidade para a população.

Aumento da Eficiência: Com treinamento adequado, os servidores podem trabalhar de maneira mais eficiente, otimizando recursos e tempo, o que leva a uma administração pública mais produtiva.

Atualização de Conhecimentos: A capacitação contínua permite que os servidores se mantenham atualizados com as novas legislações, tecnologias e práticas administrativas, o que é essencial em um mundo em constante mudança.

Desenvolvimento Pessoal e Profissional: Investir na capacitação dos servidores contribui para o desenvolvimento pessoal e profissional, aumentando a satisfação e a motivação no trabalho.

Redução de Erros e Fraudes: Treinamentos específicos podem ajudar na prevenção de erros administrativos e fraudes, promovendo uma administração pública mais transparente e confiável.

Adoção de Novas Tecnologias: Capacitar servidores em novas tecnologias e sistemas de gestão pública é crucial para modernizar a administração pública e torná-la mais acessível e eficiente.

Atendimento ao Cidadão: Servidores capacitados são mais aptos a oferecer um atendimento de qualidade ao cidadão, compreendendo suas necessidades e respondendo de forma eficiente.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PINHEIRO PRETO
Capital Catarinense do Vinho

Cumprimento de Normas e Regulamentos: A capacitação garante que os servidores conheçam e cumpram as normas e regulamentos vigentes, evitando problemas legais e administrativos.

Gestão de Crises e Situações Emergenciais: A formação contínua prepara os servidores para lidar com crises e situações emergenciais de maneira eficaz, protegendo a população e os recursos públicos.

Fortalecimento Institucional: Um quadro de servidores bem preparado fortalece as instituições públicas, tornando-as mais robustas e capazes de enfrentar desafios.

Conforme apresentado, é um evento de grande soma para os Servidores da Administração, uma oportunidade de adquirir conhecimento e trocas com os demais municípios. Assim procede-se com o Processo de inexigibilidade de Licitação, com base no Art. 74, inciso III, alínea f);

3 – DA CONTRATADA

CONTRATADA: IGAM SC CURSOS E CONSULTORIA LTDA

CNPJ: 28.474.582/0001-67

Endereço: Rua General Liberato Bittencourt, Florianópolis - SC

Telefone: (48) 3307-9446

Email: igamsc@igam.com.br

4 – DO VALOR

4.1 O valor total da contratação é de R\$ 5.960,00 (cinco mil novecentos e sessenta reais), os quais serão pagos em parcela única.

4.2 Neste valor estão inclusos todos os encargos da contratação.

5 – DO FUNDAMENTO LEGAL

Inexigibilidade de Licitação atendendo aos pressupostos da Lei Federal 14.133/21, conforme Art. 74, nos termos do Inciso III, alínea f) “treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;”.

A empresa enquadra-se nos moldes do inciso acima, conforme declaração, sendo esta a única a prestar o serviço desejado. Procede-se assim com a presente inexigibilidade.

6 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PINHEIRO PRETO
Capital Catarinense do Vinho

Os recursos necessários ao atendimento dos custos desta contratação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Unidade gestora:2 - Município de Pinheiro Preto

Órgão orçamentário:2000 - PODER EXECUTIVO

Unidade orçamentária:2002 - SECRET. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Função:4 - Administração

Subfunção:122 – Administração Geral

Programa: 3 – Administração Geral

Ação:2.32 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Despesa 105 - 3.3.90.00.00 Aplicações Diretas

7 – DA PUBLICIDADE

Conforme prevê a Lei 14.133/21, será publicado o Aviso de Inexigibilidade de Licitação no formato de extrato no Diário oficial dos Municípios - DOM e Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP. Sendo assim efetiva-se a presente Inexigibilidade.

Pinheiro Preto, 18 de julho de 2024.

Adriana Alves França
Secretária Administração e Finanças